



Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA MOYSÉS LUPION, 89 - CENTRO - E-MAIL: prefroncador@uol.com.br

RONCADOR - CEP-87320-000 - CAIXA POSTAL : 001 - FONE/FAX: (44) 3575-1222 - PARANÁ

CNPJ - 75.371.401/0001-57

DECRETO N.º. 086/2018

Súmula: Dispõe sobre o horário de expediente diferenciado e recesso funcional nas repartições públicas municipais pertencentes à Administração Direta, relativo aos dias que especifica, por ocasião das comemorações alusivas ao Natal e passagem de ano e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Roncador, Marília Perotta Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 61, inciso I, *alínea f*, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

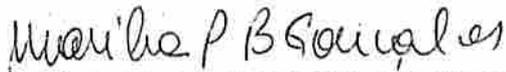
Art. 1º. Fica decretado recesso funcional nas repartições públicas municipais pertencentes à Administração Direta, relativo aos dias **24 de dezembro de 2018 a 04 de janeiro de 2019.**

§1º - No dia **21 de dezembro de 2018**, as repartições públicas terão **meio expediente**, compreendido das **8h00min às 11h45min**;

Art. 2º. O disposto neste decreto **não se aplica** às repartições em que, por sua natureza houver necessidade de **funcionamento ininterrupto**, bem como aos serviços administrativos **internos**, inerentes ao encerramento do exercício financeiro de 2018, a exemplo do **Departamento de Contabilidade, Financeiro, Tributação e de Recursos Humanos, inclusive o Departamento de Compras e Licitações, incluindo a Comissão de Licitação e Equipe de Pregão e Procuradoria Jurídica.**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal João Otales Mendes,
Em 20 de dezembro de 2018.


MARÍLIA PEROTTA BENTO GONÇALVES
Prefeita Municipal